



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 495/2017

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar V. S^a. e, na oportunidade, em atenção ao “**Pedido de Informação nº 147/2017**”, de autoria do Vereador Marco Monteiro, informar o que segue:

Na atualidade, a autarquia e a Administração Municipal trabalham na elaboração de um termo de cooperação, pelo qual ficarão distribuídas as tarefas de abertura de escavações e fechamento das mesmas entre os signatários, não havendo no momento, até a assinatura do documento, um prazo fixado para a realização dos reparos.

Atenciosamente.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.